

ATA DO PREGÃO Nº 029/2019 – PROCESSO Nº 072/2019.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-021/2018 de 14/09/2018, composta pelos seguintes membros: Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos (Hipoclorito de Cálcio em Tablete), para serem aplicados no Tratamento de Água, para consumo humano**. Contamos com a presença da Sra. Beatriz Souza de Castro – membro da Comissão de Controle Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). A empresa **FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICA EIRELI - ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.291.232/0001-32**, entregou toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **ÁGUA LIMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 31.668.027/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Gonçalves de Brito, inscrito sob o CPF nº 067.726.536-02; **FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICA EIRELI - ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.291.232/0001-32** e a empresa **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 05.860.142/0001-42**, neste ato representada por Michelle Gomes Curvelo, inscrita sob o CPF nº 266.830.938-73. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros e representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro foi verificado que a empresa **ÁGUA LIMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida **no Item 4, alínea i.1 e i.3 do Edital**, restando, portando, desclassificada. As demais empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e o preço ofertado está de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA – ME**. Da análise verificou-se que a referida empresa cumpriu as exigências do Edital, restando, portanto, habilitada. O Pregoeiro consultou as licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou **o item 01** à empresa **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA – ME**, vencedora do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, demais membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 16 de julho de 2019, às 09 horas e 30 minutos.

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Beatriz Souza de Castro.
Membro da Comissão de Controle Interno

ÁGUA LIMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ nº 31.668.027/0001-80

Representante: Alexandre Gonçalves de Brito

GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA – ME

CNPJ nº 05.860.142/0001-42

Representante: Michelle Gomes Curvelo